

**OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS/MG**

CNPJ 18.756.812/0001-27

AVENIDA DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 660 - CENTRO, 39400-215

Montes Claros - MG - Telefone: (38)3212-3032

**Recibo Nº 87273**

Protocolo(s): 200822

Recebemos de: ONR/CAIXA ECONOMICA FEDERAL/HANDREY SILVEIRA LACERDA - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**Atos Lançados:**

Nº Atos	Cód. Ato	Descrição do Ato	Emol:	Recompe	TFJ:	ISS:	Valor Total
1	4140-0	Averbação	R\$90,92	R\$5,45	R\$29,99	R\$4,55	R\$130,91
1	4544-3	Registro	R\$2.589,53	R\$155,36	R\$1.520,94	R\$129,48	R\$4.395,31
1	8401-2	Certidão	R\$24,92	R\$1,49	R\$9,33	R\$1,25	R\$36,99
5	8101-8	Arquivamento (por folha)	R\$41,95	R\$2,50	R\$13,95	R\$2,10	R\$60,50
1	4701-9	Prenotação	R\$43,59	R\$2,61	R\$9,33	R\$2,18	R\$57,71

**Total** ..... **R\$4.681,42****Total de Acréscimo (cartão):** ..... **R\$0,00****Total com Acréscimo:** ..... **R\$ 4.681,42****Valor do Recibo Final: R\$ 4.681,42****OBS: Data de Previsão Legal de Entrega: 19 de Maio de 2023**

É indispensável à apresentação deste, via original, para a entrega das solicitações/requerimentos, com documento de identificação oficial válido e com foto, findando às 17 horas do prazo previsto acima.

Acompanhe o andamento sua solicitação/requerimento em nosso site: [www.2rimc.com.br](http://www.2rimc.com.br) em "Consulta de recibos via balcão de atendimento"; esteja de posse deste recibo e insira o número e senha web para entrega do resultado da pesquisa.

Pedidos referentes a certidões e títulos protocolados devidamente depositados estão sujeitos a alterações de valores, a maior ou a menor, de acordo com suas especificações qualificativas e, os valores dos serviços prestados pelos Cartórios Extrajudiciais serão reajustados a partir do dia 1º de janeiro de cada ano, portanto, o presente recibo tem validade para conclusão dos atos (praticados nas matrículas/registros e certidões) até findar o ano corrente, após essa data, os valores serão corrigidos de acordo com a nova tabela que entra em vigor no ano seguinte, sendo esses passíveis de devolução ou complementação de valores, atendendo a Lei Estadual nº. 15.424/2004.

**IMPORTANTE:** As certidões não retiradas no prazo de 03 (três) meses serão descartadas de modo que não podem ser recuperadas, conforme prevê o Provimento nº 50/CNJ/2015.

Informamos que em todos pagamentos realizados por meio de cartão de débito ou crédito são acrescidos a taxa de operação do serviço contratado e tabelado pelas operadoras bancárias Rede e Parcela Express. Assim, nos termos do Art. 17, da Lei Estadual de Emolumentos nº 15.424/2004, cabe ao interessado prover as despesas com condução, telefonema, correspondência física ou eletrônica, serviço de entrega, cópia reprográfica, despesas bancárias ou de instituições afins para utilização de boleto e cartão de crédito e débito, quando expressamente solicitadas e não previstas no art. 7º desta lei. Assim, caso a documentação protocolada ou pedido de certidão sejam cancelados, a taxa cobrada pelas operadoras de cartões não será ressarcida por este cartório, pois cabe ao interessado prover quaisquer despesas extras quando expressamente solicitadas e o pagamento de ISSQN, devendo ser acrescido aos valores dos atos fixados nas tabelas de emolumentos vigentes, constantes no Anexo da Lei nº 15.424/2004, conforme determinam os artigos 44 e 89 da Lei Estadual nº. 22.796/2017 que modificou a Lei estadual nº. 15.424/2004, no dia 29/03/2018.

AUTORIZO, conforme assinado presencialmente ao final deste, que qualquer pessoa que porte este RECIBO ORIGINAL, realize a retirada de DOCUMENTOS PRONTOS, VALORES e NOTAS DEVOLUTIVAS, referente ao presente protocolo/recibo.

Assinatura do Cliente: \_\_\_\_\_

Declaro que li, conferi e concordo com os dados e informações constantes neste pedido. Todos os seus dados pessoais estarão protegidos de acordo com o Provimento CNJ nº 74/2018, Provimento Conjunto nº 93/CGJ MG/2020 e Art. 23, §§ 4º e 5º da Lei Federal n. 13.709 - LGPD. Para maiores informações, consulte nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE em nosso site <<https://2rimc.com.br/politica-de-privacidade/>>.

Data da entrega: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura do Cliente: \_\_\_\_\_

**Montes Claros, 20 de Abril de 2023****THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autorizada**



**OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS**  
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - [www.2rimc.com.br](http://www.2rimc.com.br)  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO**

**CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no **Livro 2 - RG- Sistema de Fichas** sob a Matrícula nº **43906** de **20/05/2011**, verifiquei constar nesta data, às **17:41:36 horas**, o seguinte:

### **43906**

**IMÓVEL:** O lote de terreno de nº. 28-J, com área de 207,00 m<sup>2</sup>, situado na Rua sem denominação, do loteamento denominado "Chácaras do Paraíso", nesta cidade, com os seguintes limites: pela frente, com a Rua sem denominação, na distância de 9,00 metros; pelos fundos, com outra rua sem denominação, na mesma distância de 9,00 metros; pelo lado direito, com os lotes nº. 28-K e 28-L, na extensão de 23,00 metros; e, pelo lado esquerdo com o lote nº. 28-I, na mesma extensão de 23,00 metros. Inscrição Imobiliária: 122131006000001. **PROPRIETÁRIA:** Maria do Socorro de Carvalho Silveira, brasileira, solteira, maior, cirurgiã dentista, CPF/MF nº. 232.922.026-04, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R: 01 e Av: 02 - 8.309, fls. 030, Lº. nº. 2-1-P, deste Cartório. Emolumentos: R\$12,34 / RCP: R\$0,74 / TFJ: R\$4,11 / Total: R\$17,19. Dou fé:. (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

### **R-1-43906 - 20/05/2011**

**R:01 - 43.906 - Prot. 101.260 - 20/05/2011:** **TRANSMITENTE:** Maria do Socorro de Carvalho Silveira, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** Haroldo Furtado Veloso, brasileiro, casado, advogado, CPF nº. 003.220.756-53, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua José Maria de Alkmim, 76, bairro Jardim São Luiz. **COMPRA E VENDA:** Público de 07/01/2011 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, fls nº. 047, livro nº. 362. **VALOR:** R\$ 7.151,85. Emolumentos: R\$246,93 / RCP: R\$14,82 / TFJ R\$100,85 / Total: R\$362,60. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

### **AV-2-43906 - 21/06/2011**

**Av.02-43.906-Prot.101.773-21/06/2011:** Em virtude de requerimento apresentado, datado de 13/06/2011, o qual fica aqui arquivado, firmado pelo Sr. Haroldo Furtado Veloso, com firma reconhecida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas desta Comarca, averbo aqui o seguinte: Que o lote constante da presente matrícula está localizado na quadra nº 05, e está situado na Rua "B", da antiga Rua Sem Denominação, e limita-se pelos fundos com a Rua Serra do Cipó, antiga Rua Seis, tudo conforme certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, em 13/06/2011. Emolumentos: R\$ 18,09/ TFJ R\$5,60/ Total: R\$23,78. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

### **R-3-43906 - 08/09/2011**

**R:03 - 43.906 - Prot. 103.183 - 08/09/2011:** **TRANSMITENTES:** Haroldo Furtado Veloso, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, advogado, RG M-1.388.438-SSP/MG, CPF 003.220.756-53, e sua esposa Angela Maria de Carvalho Veloso, brasileira, diretora de estabelecimento ensino, RG MG-541.687-PC/MG, CPF 153.966.906-82, residentes e domiciliados na Rua José Maria de Alkimim, 76, São Luiz, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** Dircilene Soares da Silveira, brasileira, divorciada, servidora pública estadual, RG MG-4.196.489-PC/MG, CPF 554.119.166-15, residente e domiciliada na Rua Professor João Câmara, 750, Morada Parque, nesta cidade. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha

Casa, Minha Vida – contrato nº. 855551559561, datado de 06 de setembro de 2011. **VALOR:** R\$40.000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$1.000,00, calculado para efeitos fiscais sobre a quantia de R\$40.000,00, conforme G.A. autenticada junto ao SICOOB em data 01/09/2011. **VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO:** R\$90.327,00, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$40.000,00, e o valor da construção de R\$50.327,00, que será integralizado mediante parcelas abaixo: Recursos próprios, já pagos em moeda corrente: R\$2.362,21; Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$6.855,00; Financiamento concedido pela CAIXA (CEF): R\$40.000,00 para pagamento do terreno e R\$41.109,79 para a construção, totalizando R\$81.109,79. Inscrição Imobiliária nº. 01.22.131.0060.000.01. Emolumentos: R\$398,16 / TFJ: R\$153,42 / Total: R\$551,57. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira-Oficial).

**R-4-43906 - 08/09/2011**

**R:04 – 43.906 – Prot. 103.183 – 08/09/2011: DEVEDORA/FIDUCIANTE:** Dircilene Soares da Silveira, acima qualificada. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal – CEF, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, Manoel Messias dos Santos, economista, C.I.R.G. nº. M-2.241.336-SSP/MG, CPF/MF nº. 303.759.916-20, conforme procuração lavrada às Fls. 157/158 do Livro nº 2878, em 02/06/2011 no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às Fls. 092/094 do Livro nº 0898P, em 19/08/2011 no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – contrato nº. 855551559561, datado de 06 de setembro de 2011. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$87.964,79. **DESCONTO:** R\$6.855,00. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$81.109,79. Sistema de amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos em meses: de construção: 4; de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa de juros (%) ao ano: Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163. Valor total do encargo inicial: R\$627,11. Vencimento do primeiro encargo mensal: 06/10/2011. Reajuste dos encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. **VALOR DA GARANTIA/FIDUCIÁRIA:** R\$115.000,00. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** As demais condições são as constantes do presente contrato ora registrado, cuja cópia fica aqui arquivada. Emolumentos: R\$212,68 / TFJ: R\$81,95 / Total: R\$294,63. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira-Oficial).

**AV-5-43906 - 06/01/2012**

**Av: 05 - 43.906 - Prot. 105.088- 06/01/2012:** Em virtude de requerimento apresentado, datado de 06/01/2012, o qual fica aqui arquivado, firmado por Dircilene Soares da Silveira, com firma reconhecida pelo Cartório 3º Ofício de Notas desta Comarca, averbo aqui a seguinte construção: Uma casa residencial situada na Rua Serra do Cipó, nº.80, no loteamento denominado Chácaras do Paraíso, nesta cidade, com todas as suas instalações e dependências, com uma área total da edificação de 69,96m²., edificada no lote nº 28-J, da quadra nº 05, com área de 207,00m². Atribui-se o valor da edificação em R\$50.327,00. Certidão de "Baixa de Construção e Habite-se" Integral, expedida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, em 04/01/2012. Declara ainda que a referida construção enquadra-se no dispositivo da Lei 8.212/91 e artigo 44 do Decreto 356/91. Emolumentos: R\$301,74/Arquivo:R\$8,22/ TFJ R\$117,27/ Total: R\$427,23. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

**AV-6-43906 - 12/05/2015 - Protocolo: 126948 - 22/04/2015**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº. 1.4444.0837298-5, datado de 17 de março de 2015, fica cancelada a alienação fiduciária registrada nesta matrícula sob o nº 04. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 126.948. Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,83. Valor do Recomeço: R\$ 1,01. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. Valor Final ao Usuário: R\$ 23,40. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

**AV-7-43906 - 12/05/2015 - Protocolo: 126948 - 22/04/2015**

**CADASTRO IMOBILIÁRIO** – Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na Av-06 acima; e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG em 10/04/2015, o imóvel da presente matrícula possui cadastro imobiliário nº 1091476. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados

e arquivados no protocolo de nº 126.948. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6,13. Valor do Recome: R\$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,04. Valor Final ao Usuário: R\$ 8,53. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

**R-8-43906 - 12/05/2015 - Protocolo: 126948 - 22/04/2015**

**COMPRA E VENDA** – Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na Av-06, a proprietária, DIRCILENE SOARES DA SILVEIRA, já qualificada, vende o imóvel desta matrícula a HANDREY SILVEIRA LACERDA, brasileiro, servidor publico estadual, CLRG nº MG-13.973.015-PC/MG, CPF/MF 067.186.366-57, e LUCIANE ALVES SIQUEIRA LACERDA, brasileira, servidora pública estadual, CLRG nº MG-14.677.321-PC/MG, CPF/MF 107.392.456-43, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Seis, 80, bairro Morada da Serra, Montes Claros-MG, pelo preço de R\$305.000,00, da seguinte forma: R\$75.000,00 já foram pagos (recursos próprios), R\$0,00 (recursos do FGTS), R\$230.000,00 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada). Valor Fiscal: R\$305.000,00. ITBI pago em 09/04/2015, no valor de R\$7.625,00 (processo nº 2015/11824). **INTERVENIENTES ANUENTES:** BRUNO SILVEIRA LACERDA, CPF 113.991.286-04 e TALITA SILVEIRA LACERDA, CPF 119.662.336-80. **INTERVENIENTE QUITANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 126.948. Ato: 8101, quantidade de atos: 23. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 51,98. Valor do Recome: R\$ 3,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,48. Valor Final ao Usuário: R\$ 72,68. Ato: 4519, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 681,19. Valor do Recome: R\$ 40,87. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 400,06. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.122,12. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

**R-9-43906 - 12/05/2015 - Protocolo: 126948 - 22/04/2015**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na Av-06, os adquirentes e devedores fiduciantes: HANDREY SILVEIRA LACERDA e o cônjuge LUCIANE ALVES SIQUEIRA LACERDA, já qualificados, alienaram este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes, para compra do imóvel adquirido no R:08. **CONDIÇÕES:** valor da dívida de R\$230.000,00; valor do encargo inicial: taxa de juros balcão: R\$2.308,01, taxa de juros reduzida: R\$2.192,72; Sistema de Amortização SAC; prazo de 420 meses de amortização, e 0 (zero) de carência; taxa de juros balcão anual: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%; taxa de juros reduzida anual: nominal de 8.1858% e efetiva de 8.5000%; vencimento do 1º encargo mensal em 17/04/2015; reajuste dos encargos de acordo com o item 4; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$305.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 126.948. Ato: 4519, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 681,19. Valor do Recome: R\$ 40,87. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 400,06. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.122,12. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

**AV-10-43906 - 12/05/2015 - Protocolo: 126948 - 22/04/2015**

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº. 1.4444.0837298-5, série 0315, emitida em Paracatu/MG em 17/03/2015. **CREDORES/ FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, acima qualificada. **DEVEDORES:** HANDREY SILVEIRA LACERDA e o cônjuge LUCIANE ALVES SIQUEIRA LACERDA, acima qualificados. **CUSTODIANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, acima qualificada. **IMÓVEL OBJETO DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** O constante da presente matrícula. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$230.000,00. Emolumentos: Isento de pagamento em conformidade com o disposto no § 6º do Art. 18 da Lei 10.931/04. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente autorizado.

**AV-11-43906 - 20/04/2023 - Protocolo: 200822 - 19/04/2023**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Pelo requerimento datado de 19/04/2023, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora**

**Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 200.822. Ato: 4544, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.589,53. Recompe: R\$ 155,36. TFJ: R\$ 1.520,94. ISS: R\$ 129,48. Total: R\$ 4.395,31. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R\$ 41,95. Recompe: R\$ 2,50. TFJ: R\$ 13,95. ISS: R\$ 2,10. Total: R\$ 60,50. Nº Selo: GDU80525. Cód. Segurança: 6344484837814742. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

**AV-12-43906 - 20/04/2023 - Protocolo: 200822 - 19/04/2023**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do R-9 e AV-10, em virtude da Consolidação de Propriedade averbada sob a AV-11. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 200.822. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 90,92. Recompe: R\$ 5,45. TFJ: R\$ 29,99. ISS: R\$ 4,55. Total: R\$ 130,91. Nº Selo: GDU80525. Cód. Segurança: 6344484837814742. Dou fé: Thaís Lopes de Lacerda - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 20 de abril de 2023.-----

**Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2022 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.-----**

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020.-----

**A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GDU80525  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6344484837814742

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente  
autorizada



Emol.: R\$ 24,92 - TFJ: R\$ 9,33 -  
Valor final: R\$ 36,99 - ISS: R\$ 1,25

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



## OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215  
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br  
Daniele Alves Rizzo - Registradora

Data do(s) Protocolo(s): 19 de Abril de 2023

Título: Consolidação de Propriedade

Recepção: 87273

Número do Protocolo: 200822

Ato(s) praticado(s): Código: 4701; Quantidade: 1; Prenotação: Emol: R\$43,59; TFJ: R\$9,33; RECOMPE: R\$2,61; ISS: R\$2,18; Valor Final: R\$57,71; Selo Consulta: GDU79447; Cód. Validação: 9018896286951456  
Matrícula registrada: 43906, registro: AV-11-43906 em 20/04/2023 Código: 4544; Quantidade: 1; Emol: R\$2.589,53; TFJ: R\$1.520,94; RECOMPE: R\$155,36; ISS: R\$129,48; Valor Final: R\$4.395,31; Código: 8101; Quantidade: 5; Emol: R\$41,95; TFJ: R\$13,95; RECOMPE: R\$2,50; ISS: R\$2,10; Valor Final: R\$60,50; Selo Consulta: GDU80525; Cód. Validação: 6344484837814742;  
Matrícula registrada: 43906, registro: AV-12-43906 em 20/04/2023 Código: 4140; Quantidade: 1; Emol: R\$90,92; TFJ: R\$29,99; RECOMPE: R\$5,45; ISS: R\$4,55; Valor Final: R\$130,91; Selo Consulta: GDU80525; Cód. Validação: 6344484837814742;

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis - Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GDU80525

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6344.4848.3781.4742

Quantidade de atos praticados: 8

(s) praticado(s) por: THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autoriz:

Emol.: R\$ 2.912,12 - TFJ: R\$ 1.574,21

Valor final: R\$ 4.623,71 - ISS: R\$ 137,38



Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Ass. \_\_\_\_\_

THAIS LOPES DE LACERDA - Escrevente autorizada



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SZ4KQ-7257Z-RAMJ3-88LBQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thais Lopes De Lacerda (CPF \*\*\*.739.326-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SZ4KQ-7257Z-RAMJ3-88LBQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>